



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

PARECER nº 2146/2017/PMNR-CCI

Processo: TERMO DE APOSILAMENTO-001/2017

Ref. Dispensa de Licitação nº007/2017-00019, firmado entre o Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento-Pá, a Pessoa Jurídica H.F.VAZ

Objeto: Locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Escola Castelinho do Pequeno Príncipe, haja vista a necessidade de abrigar os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino e a insuficiência de prédios próprios com instalações adequadas para tanto.

Novo Repartimento-Pá, 28 de julho de 2017.

1. Tratam os autos de procedimento do **1º TERMO DE APOSILAMENTO em substituição ao Aditivo ao Contrato 20170375**, referente Locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Escola Castelinho do Pequeno Príncipe, haja vista a necessidade de abrigar os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino e a insuficiência de prédios próprios com instalações adequadas para tanto, tendo como objeto de alteração da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas o contrato supra citado, conforme texto abaixo relacionado.
2. “As despesas relativas ao exercício de 2017, a partir do presente termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:” Clausula Primeira – DO OBJETO; FUNDEB – Projeto Atividade 2.024 suporte administrativo e operacional ao Ensino Fundamental”.
3. Em análise, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas, não sendo modificadas pelo termo de apostilamento em pauta.

PARECER,

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, revestido de fundamentação legal com amparo no Art. 65 º inc. I, alínea “a” e no teor do contrato nº 20170375 e respectivas alterações.

Faz parte integrante deste 1º Termo de Apostilamento-001/2017, contrato Nº 20170375, OF. Nº 1294/2017 GS-SEMED, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Laércio Donato da Silva
Coord. Controle Interno
Por. Nº 017/2017